

ATA DE REUNIÃO

No dia 14 de maio de 2018, foi realizada a 45^a reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

A reunião ocorreu na sala de reuniões do 13º andar do edificio do escritório central da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na cidade do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Sérgio Sá Leitão**, Ministro de Estado da Cultura; **João Batista da Silva**, Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura; **Fabiana Cardoso Martins de Souza**, Representante da Casa Civil da Presidência da República; **Cristina Ikonomidis**, Representante do Ministério da Eduação; **Christian de Castro Oliveira**, Diretor-Presidente da ANCINE; **Luciane Gorgulho**, representante dos agentes financeiros credenciados; **André Klotzel** (titular), **Mariza Leão** (titular), **Marco Altberg** (titular), **Adhemar Oliveira** (suplente), **Carla Francine** (suplente) e **Roberto Moreira** (suplente), representantes do setor audiovisual.

Acompanhando a reunião, estiveram presentes os seguintes representantes da ANCINE: **Alex Braga Muniz**, Diretor; **Débora Ivanov**, Diretora; **Ricardo Cesar Pecorari**, Secretário de Políticas de Financiamento; **Angélica Coutinho**, Superintendente de Desenvolvimento Econômico e **Marcial Renato de Campos**, Superintendente de Fomento. Estiveram presentes ainda os representantes dos agentes financeiros credenciados, **Everson Leão**, do BRDE e **Allan Frutuoso**, da CEF.

A reunião foi aberta pelo Diretor-Presidente da ANCINE, que apresentou o cronograma das reuniões preparatórias e deliberativas do CGFSA para os meses de junho e julho de 2018 e deu prosseguimento à pauta da reunião.

Na sequência, foram realizadas as apresentações externas da UNINFRA (União Nacional de Infraestrutura Cinematográfica), BRAVI (Brasil Audiovisual Independente) e BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais).

A UNINFRA apresentou um breve diagnóstico sobre as oportunidades para o setor audiovisual e os desafíos a serem enfrentados em relação à infraestrutura física, tecnológica e técnica de pós-produção. Em seguida, apresentou a proposta desse setor.

A BRAVI, em conjunto com a ABRANIMA (Associação Brasileira de Cinema de Animação), apresentou breve diagnóstico sobre a representatividade da produção de animação tanto na TV quanto nos lançamentos em Cinema no mercado nacional e mundial, além do potencial retorno financeiros dessas obras. Em seguida, apresentou as demandas desse setor.

Em seguida, foram discutidos os seguintes pontos específicos de pauta: (I) Credenciamento BDMG; (II) Revisão das cotas na Chamada TVs Públicas; (III) Ajustes na nova linha Fluxo-Contínuo-Cinema; (IV) Plano Anual de Investimentos 2018 (V) Realocação de recursos para o Prodav 01/2013.

- (I) Credenciamento BDMG. Foi apresentada e aprovada por unanimidade a proposta de Credenciamento do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais como Agente Financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual.
- (II) Revisão das cotas na Chamada TVs Públicas. Após Audiência Pública realizada em Belo Horizonte em Abril/2018, foi apresentado pela Comissão de Cultura da Assembléia Legislativa de MG um requerimento à ANCINE endossando a demanda do setor audiovisual de Minas pela revisão das regras do edital, no que se refere à garantia da destinação mínima de 50% dos recursos para os estados ES e MG dentre os projetos selecionados na região Sudeste.

A proposta foi apresentada ao Comitê, que discutiu e aprovou por unanimidade contraproposta estabelecendo que nenhuma Unidade Federativa poderá exceder, na soma dos aportes concedidos aos projetos selecionados, um terço dos recursos destinados à região geográfica a qual pertence.

(III) Ajustes na nova linha Fluxo-Contínuo-Cinema. Foram apresentadas inicialmente as simulações de dados, demonstrando, no universo dos projetos inscritos Chamada Prodecine 02/2016, qual seria a classificação dos projetos segundo as novas regras adotadas. Houve uma discussão sobre como seria a fórmula de cálculo do quesito "Desempenho Comercial" da produtora. Entretanto, mesmo com algumas divergências internas no Comitê sobre o modelo de cálculo deste quesito especificamente, todos concordaram que a Chamada poderia ser lançada nas próximas semanas adotando o modelo de cálculo apresentado.

Em seguida, foi apresentada a proposta de revisão do limite máximo de aporte, para cada módulo, para empresas produtoras ou grupo econômico ao qual pertencem. O limite aprovado até então era de 10% dos recursos de cada módulo, que corresponderia a cerca de R\$ 6,25 milhões (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), uma vez que seriam destinados R\$ 62,5 milhões (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais) para cada módulo: produtoras proponentes e distribuidoras proponentes.

Entretanto, na 44ª Reunião, foi aprovada criação de um novo módulo, destinado à complementação de projetos, para o qual seriam destinados R\$ 15 milhões (quinze milhões) da chamada, reduzindo, consequentemente, cada um dos módulos anteriores para R\$ 55 milhões (cinquenta e cinco milhões).

Em paralelo a isso, a tabela de pontuação automática, em sua última faixa (9,1 a 10 pontos), previa o teto de R\$ 6,25 milhões por projeto. Com a redução dos recursos disponíveis para cada módulo, o teto não seria nunca alcançado.

Afim de ajustar e equilibrar tanto o limite por produtora quanto o teto de aporte por projeto, foi apresentada a seguinte proposta de ajuste:

- 1. O aporte máximo por produtora ou grupo econômico passará a ser de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para os módulos de acesso pela produtora e pela distribuidora e de 20% dos recursos disponibilizados no módulo de complementação:
- 2. O teto de valor automático para a última faixa de pontuação passará a ser de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Foi ainda proposto que o módulo regional, cujos recursos serão oriundos dos saldos regionais remanescentes das cotas regionais das chamadas encerradas PRODECINE 02/2016 e PRODECINE 04/2013, adotasse os mesmos limites dos módulos de acesso da produtora e da distribuidora.

A proposta foi integramente aprovada. Os representantes do setor audiovisual, Mariza Leão e André Klotzel, registraram voto contrário.

Em seguida, ainda no intuito de ajustar as regras que irão reger a nova linha de investimento Fluxo-Contínuo-Cinema, foi proposto ao Comitê que, no módulo regional, tanto empresas produtoras quanto empresas distribuidoras pudessem atuar como proponentes dos projetos. O aspecto regional deverá ser assegurado pela produtora do projeto. A proposta foi aprovada por unanimidade.

(IV) Plano Anual de Investimentos 2018. Foi apresentada e debatida a proposta apresentada pela ANCINE e Minc sobre a distribuição do orçamento de 2018 entre as diversas linhas de ação.

Plano foi aprovado com maioria de votos, conforme apresentado em anexo.

O representante do setor, André Klotzel, embora não tenha participado da votação por necessidade de se ausentar antes do término da reunião, solicitou registro em ata sobre sua posição contrária à deliberação do Plano Anual de Investimentos na reunião corrente.

A representante do setor Mariza Leão registrou seu voto contrário à proposta.

O representante do setor Marco Altberg se absteve da votação.

A representante do setor, Carla Francine, embora suplente, solicitou registro em ata sobre sua posição contrária em relação à deliberação do Plano Anual de Investimentos na reunião corrente.

(IV) Realocação de recursos para o Prodav 01/2013. Foi apresentada e aprovada por unanimidade dos presentes proposta de realocação R\$ 60 milhões (sessenta milhões) dos recursos da nova Chamada Fluxo-Contínuo-TV (módulo de proponência pela produtora) para cobertura da seleção dos projetos inscritos e não analisados na Chamada Prodav 01/2013. Para nova Chamada Fluxo-Contínuo-TV, havia sido aprovado o valor de R\$ 120 milhões (cento e vinte milhões) oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, sendo R\$ 60 milhões (sessenta milhões) destinados ao módulo de proponência pela produtora e os outros R\$ 60 milhões (sessenta milhões) para o módulo de proponência pela programadora.

Sérgio Sá Leitão

Ministro de Estado da Cultura

João Batista da Silva

Fabiana Cardoso Martins de Souza

Representante da Casa Civil da Presidência da República

Cristina Ikonomidis

Representante do Ministério da Educação

Christian de Castro Oliveira

Diretor-Presidente da ANCINE

Luciane Gorgulho

Representante dos agentes financeiros credenciados

André Klotzel

Representante do Setor Audiovisual

Mariza Leão

Representante do Setor Audiovisual

Marco Altbert

Representante do Setor Audiovisual

Adhemar Oliveira

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

Carla Francine

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

Roberto Moreira

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

ANEXO - Plano Anual de Investimentos 2018

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS FSA - 2018

				MODALIDADE DE APORTE		
PROGRAMA	OBJETO DE FINANCIAMENTO	PAI 2018				
		R\$	%	INVESTIMENTO	CRÉDITO	APOIO
PRODECINE	Desenvolvimento de roteiros	17.625.000	2,50%	17.625.000		
	Produção de obras cinematográficas	95.175.000	13,50%	95.175.000		
	Distribuição cinematográfica	42.300.000	6,00%	42.300.000		
	Produção Cinema -Internacional	21.150.000	3,00%	21.150.000		
	SUBTOTAL - PRODECINE	176.250.000	25,00%	176.250.000	0	0
PRODAV	Desenvolvimento de roteiros	10.575.000	1,50%	10.575.000		
	Produção de obras para TV	70.500.000	10,00%	70.500.000		
	TVs Públicas/Programadora independente	70.500.000	10,00%	70.500.000		
	Internacional - TV	21.150.000	3,00%	21.150.000		
	Promoção - TV	3.525.000	0,50%	3.525.000		
	SUBTOTAL - TV	176.250.000	25,00%	176.250.000		
	Jogos Eletrônicos (desenv/Prod/Distrib.)	35.250.000	5,00%	35.250.000		
	SUAT - Produtor	56.400.000	8,00%	56.400.000		
	SUAT - Distribuidor	28.200.000	4,00%	28.200.000		
	SUAT - Programadora	21.150.000	3,00%	21.150.000		30.0
	SUBTOTAL - PRODAV	317.250.000	45,00%	317.250.000	0	0
PROINFRA	Infraestrutura - Setor Audiovisual	100.000.000	14,18%		100.000.000	
	Prêmio Adicional de Renda (PAR-Exibiação)	3.525.000	0,50%			3.525.000
	Capacitação	17.625.000	2,50%	16.150.000		1.475.000
	Festivais	10.575.000	1,50%	10.575.000		
	Preservação e memória	23.375.000	3,32%	23.375.000		
	SUBTOTAL - PROINFRA	155.100.000	22,00%	50.100.000	100.000.000	5.000.000
-	Coinvestimento Regional	56.400.000	8,00%	56.400.000		
	TOTAL GERAL	705.000.000	100,00%	600.000.000	100.000.000	5.000.000
TOTAL POR MODALIDADE FINANCEIRA			600.000.000	100.000.000	5.000.000	



Documento assinado eletronicamente por FABIANA CARDOSO MARTINS DE SOUZA, Usuário Externo, em 05/06/2018, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente, em 05/06/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Franco Moreira, Usuário Externo, em 06/06/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por João Batista da Silva, Usuário Externo, em 12/06/2018, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Luciane Fernandes Gorgulho, Usuário Externo, em 14/06/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Mariza Leão Salles de Rezende, Usuário Externo, em 14/06/2018, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO ALTBERG, Usuário Externo, em 15/06/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Cristina Ikonomidis, Usuário Externo, em 18/06/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0866841 e o código CRC EB7CCF5E.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 0866841